

CONSIDERANDO o processo nº 2021/276842, de 11 de março de 2021; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

I REVOGAR a Portaria nº 590/2020-DAF/SEPLAD, de 20 de novembro de 2020, publicada no DOE Nº 34.416, de 24 de novembro de 2020.

II DESIGNAR a servidora DAIANE ARAÚJO VIANA, Funcional nº. 595139/1, ocupante do cargo de Coordenadora de Unidade de Atendimento ao Cidadão, para a função de Fiscal e o servidor JOSÉ RIBAMAR ALMADA, Id. Funcional nº. 5958141/1, ocupante do cargo de *Secretário de Unidade de Atendimento ao Cidadão, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 22/2020-SEPLAD/DAF, firmado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD e a empresa FRANK SINATRA DE AZEVEDO MONTEIRO - ME.*

III *Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 639322

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA COLETIVA Nº 0044-GS/SEPLAD, DE 05 DE MARÇO DE 2021

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; **RESOLVE:**

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Eduardo Lima Pádua	54190118/1	Odontólogo	SESPA	05/03/2021	2021/226664
João de Deus Cavalcante Cardoso	57205597/1	Professor Classe II	SEDUC	02/02/2021	2021/128335

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 de março de 2021

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

*** Republicada por conter incorreções na Portaria nº. 0044-GS/SE-PLAD de 05/03/2021, publicada no DOE nº. 34.519 de 16/03/2021.**

Protocolo: 639087

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria nº 254/2021-DAF/SEPLAD, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/278268 e, ainda, o Laudo Médico nº: 70972,

R E S O L V E:

FORMALIZAR a concessão de 12 (doze) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora ALINE DE CÁSSIA MOURA GUIMARÃES, Id. Funcional nº. 57175397/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Coordenadoria de Apoio a Estação Cidadania, no período de 22/02/2021 a 05/03/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE MARÇO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Portaria nº 255/2021-DAF/SEPLAD, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/278559 e, ainda, o Laudo Médico nº: 70973,

R E S O L V E:

FORMALIZAR a concessão de 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ADSON DOURADO BARBOSA, Id. Funcional nº. 4421/1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado, lotado na Consultoria Jurídica, no período de 05/01/2021 a 24/01/2021,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE MARÇO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Portaria nº 256/2021-DAF/SEPLAD, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/279140 e, ainda, o Laudo Médico nº: 70966,

R E S O L V E:

FORMALIZAR a concessão de 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora VERA LÚCIA MOREIRA SANTOS, Id. Funcional nº. 25755/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria Financeira, no período de 25/01/2021 a 08/02/2021,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE MARÇO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Portaria nº 258//2021-DAF/SEPLAD, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06/01/2021 e as delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/206022 e, ainda, o Laudo Médico nº: 710048,

RESOLVE:

FORMALIZAR a concessão de 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor MICHAELL ANGELO DOS SANTOS DIAS, Ident. Funcional nº 57173470/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão/DAF/SEPLAD, no período de 09 de fevereiro a 18 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE MARÇO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Portaria nº 261/2021-DAF/SEPLAD, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/900180 e, ainda, o Laudo Médico nº: 70981,

R E S O L V E:

FORMALIZAR a concessão de 20 (vinte) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora FATIMA DO ROSARIO MENEZES SIMAS, Id. Funcional nº. 3155439/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotada na Coordenadoria de Processos de Gestão, no período de 26/10/2020 a 14/11/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 24 DE MARÇO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 639349

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco nº 2350 – Bairro do Marco, Belém/ Pa., inscrita no CNPJ/MF 35.747.782/0001-01.

CONTRATADA: NC COMÉRCIO, SERV. E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIP. EIRELLI, empresa estabelecida na Avenida Roberto Camelier, nº 439, CEP: 66033-640, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.016.893/0001-75.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 91101

Ação:

04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

04.121.1508.8890 – Fortalecimento Gestão Municipal

Natureza de despesa: 33.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte: 0101006355

Origem do Recurso – Tesouro Estadual

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2021.

VIGÊNCIA: 25/03/2021 à 24/03/2022.

ORDENADOR: SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças – DAF/SEPLAD

Protocolo: 639103